

– RGRS –

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

KIBO PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP

Junho de 2018 a Novembro 2018



HL

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Av. Aguanambi, Nº 790-A, Sala 13, Bairro de Fátima

CEP: 60055-401 / + 55 85 33938392

contato@hlsolucoesambientais.com.br

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	4
3. PLANTA DE SITUAÇÃO.....	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	6
4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos.....	6
4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final	7
5. RESPONSABILIDADES	7
6. CONCLUSÃO.....	8
ANEXOS.....	9

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social:**
KIBO PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP
- **CNPJ**
07654198000176
- **Atividade Exercida**
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
- **Dias e Horários de Funcionamento**
Segunda a Sexta 08h00min às 18h00min
- **Endereço**
Rua Pires Façanha, nº 80, Bairro: Pires Façanha, Eusébio-CE
- **Telefone**
(85) 3260-2714

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome**

Laiz Hérica Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

Telefone: (85) 98685-5098

E-mail: contato@hlsolucoesambientais.com.br

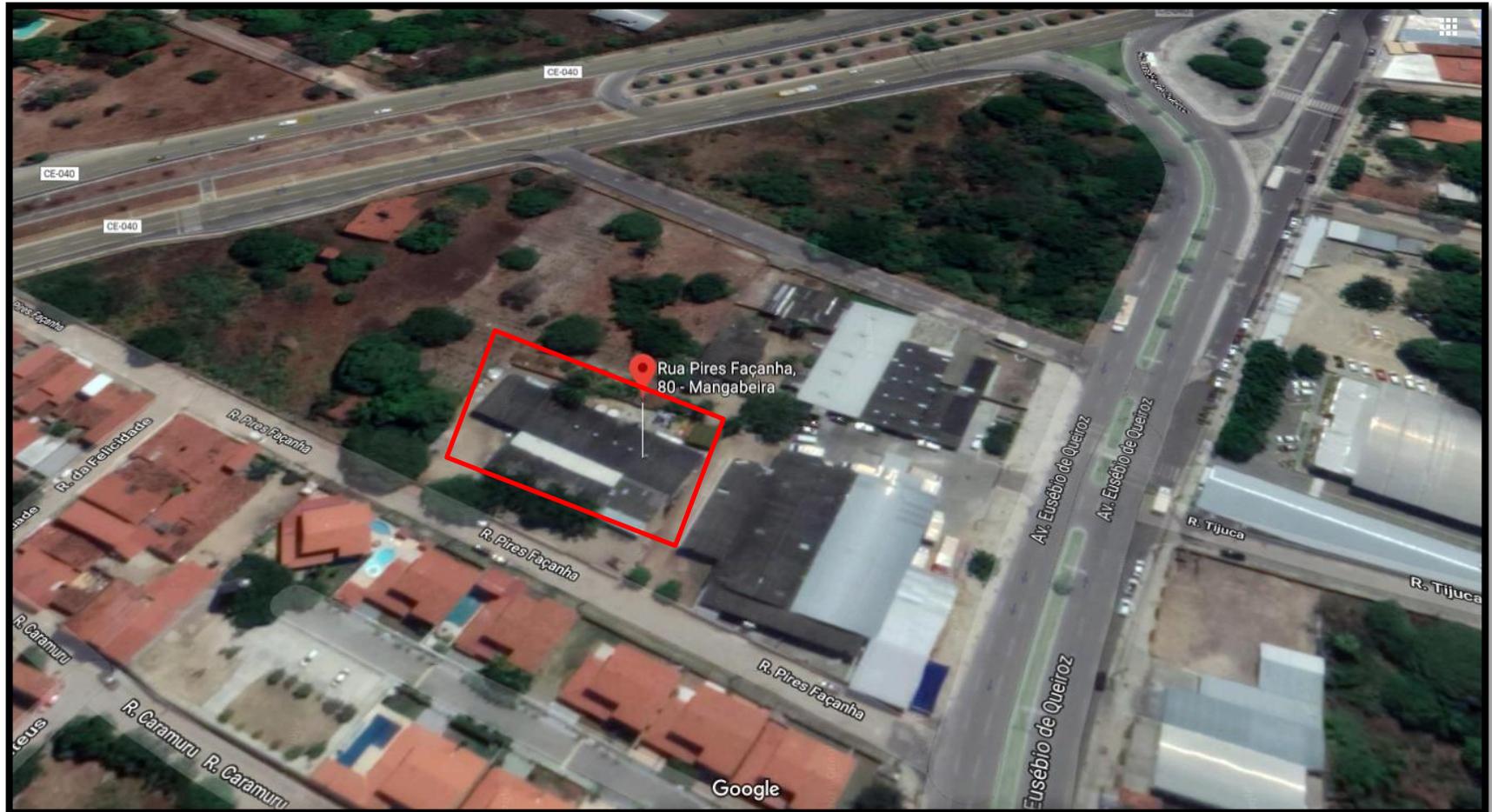
- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro Técnico Estadual**

Declaração nº 558/2017

3. PLANTA DE SITUAÇÃO



 KIBO PLÁSTICOS

4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradoras de resíduos sólidos no empreendimento:

- Resíduos de Plástico
- Resíduos de Papelão
- Resíduo Comum

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não serem enquadrados nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:200.

4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

A KIBO PLÁSTICOS destinou seus resíduos, por meio de doação para reciclagem e as pessoas físicas discriminadas abaixo:

1. NOME: ANTÔNIA BEZERRA DO NASCIMENTO
RG: 2008825077-0

2. NOME: ELIVANDO AZEVEDO HOLANDA
RG: 9300401606-8

3. BRASLIMP
Razão Social: Braslimp Transportes Especializados LTDA
CNPJ:12216990000189

5. RESPONSABILIDADES

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela KIBO PLÁSTICOS, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a KIBO PLÁSTICOS vem atendendo as deliberações da lei vigente, concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010 os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos últimos 06 meses, bem como as declarações disponibilizadas pela referida empresa.

ANEXOS

- Planilhas de Monitoramento
- Cadastro Técnico Estadual do Responsável Técnico
- Comprovantes de Destinação de resíduos

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade e Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Junho	Papelão	Produção	II	25	Kg	Celulose	Sólido	Baias	Antônio Bezerra do Nascimento	RG: 20088250770	Antônio Bezerra Nascimento
2	Junho	Papelão	Produção	II	25	Kg	Celulose	Sólido	Baias	Antônio Bezerra do Nascimento	RG: 20088250770	Antônio Bezerra Nascimento
3	Junho	Plástico	Produção	II	25	Kg	Polímeros	Sólido	Baias	Antônio Bezerra do Nascimento	RG: 20088250770	Antônio Bezerra do Nascimento
4	Junho	Plástico	Produção	II	25	Kg	Polímeros	Sólido	Baias	Elivando Azevedo Holanda	RG:93004016068	Elivando Azevedo Holanda
5	Junho	Resíduo Comum	Banheiro/Varrição	II	5	m ³	Orgânico	Sólido	Contêiner	BRASLIMP	266/2014	ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Declaração de Resíduos	Junho	Papelão	25	Kg	Antônio Bezerra Nascimento	RG: 20088250770	Reciclagem
Declaração de resíduos	Junho	Papelão	25	Kg	Antônio Bezerra Nascimento	RG: 20088250770	Reciclagem

Declaração de Resíduos	Junho	Plástico	25	Kg	Antônio Bezerra do Nascimento	RG: 20088250770	Reciclagem
Declaração de Resíduos	Junho	Plástico	25	Kg	Elivando Azevedo Holanda	RG: 93004016068	Elivando Azevedo Holanda
Declaração de Resíduos	Junho	Resíduo Comum	5	M ³	ASMOC	1081/2016	Disposição em Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
01	Julho	Resíduo Comum	Varrição/Banheiro	II	5	M ³	Orgânicos	Sólido	Contêiner	BRASLIMP	266/2014	ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTR nº 1.901.644	Julho	Resíduo Comum	5	M ³	ASMOC	1081/2016	Disposição em Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Agosto	Resíduo Comum	Banheiro/Varrimento	II	5	M³	Orgânico	Sólido	Tambores	BRASLIMP	266/2014	BRASLIMP

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTR nº 1.917.811	Agosto	Resíduo Comum	5	M³	ASMOC	1081/2016	Disposição em Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Setembro	Resíduo Comum	Copa/Banheiro	II	5	M³	Orgânico	Sólido	Tambor	BRASLIMP	266/2014	ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTR nº 1.937.514	Setembro	Resíduo Comum	5	M³	ASMOC	1081/2016	Disposição em Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Outubro	Resíduo Comum	Copa/Banheiro	II	5	M³	Orgânicos	Sólido	Tambor	BRASLIMP	266/2014	ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTR nº 1.954.192	Outubro	Resíduo Comum	5	M³	ASMOC	1081/2016	Disposição em Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Novembro	Resíduo Comum	Varrição/Banheiro	II	5	M³	Orgânico	Sólido	Tambor	BRASLIMP	266/2014	ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: KIBO PLÁSTICOS CNPJ: 07654198000176

Frequência: Semestral Período: Junho a Novembro 2018

Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTR nº 1.969.937	Novembro	Resíduo Comum	5	M³	ASMOC	1081/2016	Disposição em Aterro Sanitário

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL
Certificado de Regularidade

Registro Nº 558/2017 - DICOP/GECON **Validade:** 21/9/2018
Nome/Razão Social: HL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20662963000168 **RG:**
Endereço: AVENIDA AGUANAMBI, Nº 790, SALA 13, FATIMA, CEP: 60055401 - FORTALEZA, CE
Formação Acadêmica/Instituição de Nível Superior: CONSULTORIA

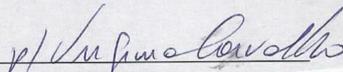
A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **HL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME**, está regularmente inscrito(a) no **Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental**, categoria **Consultor(a) Técnica Ambiental**.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, quinta-feira, 21 de setembro de 2017.



JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
Fone: (85) 3101.5568 Fax: (85) 3101.5511
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

1 de 1



Governo do Estado do Ceará
 Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
 Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima - 60050-081 - Fortaleza/CE
 Fones: (0**85) 3101.5580/18 - Fax Atendimento: (0**85) 3101.5562



COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO

Interessado HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME		Isento Taxa Sim
SPU do Processo 7013381/2018	Documento 20662963000168	Número do Requerimento 100218-REQ
Tipo de Processo / Subtipo de Processo Renovação de Cadastro Técnico Estadual - CTCA		
Empreendimento		
Atividades -		
Observações Renovação do Cadastro Técnico Estadual.		
Pendências		
Não existe(m) pendência(s) para este atendimento.		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 28 de Agosto de 2018

Fortaleza, 27/09/2018

Sistema

 ATENDIMENTO - SEMACE

À
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
 Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima
 60050-081 - Fortaleza/Ceará



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO



O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **ECOFOR AMBIENTAL S/A**

CPF / CNPJ: **05537536000164**

Endereço: **RUA ARNALDO OSORIO, Nº 841 CEP - 60821190**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2014-114085/TEC/RENLO**

Nº SPU: **8164862/2014**

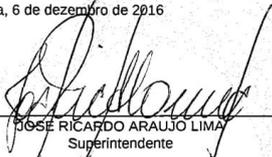


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOG, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

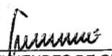
CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;
- Apresentar à SEMACE, dentro do período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área do aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
- Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria Nº 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
- A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Se nenhum efluente é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
- Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
- Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016



JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA
Superintendente



LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 3



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO

analisados no efluente das lagoas de estabilização;

- Explicar, quando da renovação dessa licença, qual o nível do lençol freático na área do ASMOC em operação, informando porque os níveis de 2,7 e 5 metros, constante na folha 239 do SPU 11621617-4, não podem ser considerado como o nível freático da área, e se não podem, o que eles significam. Todas as informações a esse respeito devem ser analisadas por um geólogo da SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quando da renovação dessa licença, uma modelagem matemática do meio fraturado (essa condicionante consta no Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON e deve ser cumprida dentro da investigação preliminar, confirmatória e detalhada);
- **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

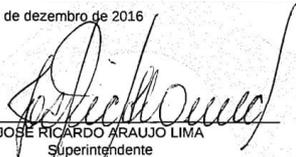
Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Em observância à Resolução COEMA Nº 10 de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência padrão <http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/FORMULARIO-do-RAMA-versao-final.pdf>;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Automonitoramento:

- Apresentar à SEMACE, anualmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de vida útil do aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;
- Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, relatório de automonitoramento da água dos poços piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmiu, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrito, Nitroto, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente


LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

2 de 3



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



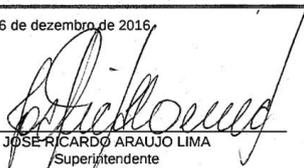
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO

- Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500m à jusante e 500m à montante do ponto de lançamento, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
 - Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento do efluente oriundo da última lagoa de estabilização, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
 - Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de acompanhamento dos maciços. Nos próximos monitoramentos deve-se incluir os setores em operação (S9 e S10), além dos que já vem sendo monitorados;
 - Coletar e analisar, quadrimestralmente, amostras do solo do atual ASMOC e analisar conforme Resolução Nº 420/2009, do CONAMA. Enviar os resultados à SEMACE quadrimestralmente.

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016.


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente


LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

3 de 3

Governo do Estado do Ceará
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 266/2014 - DICOP - GECON

Validade até: 8/4/2018

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CPF / CNPJ: **12216990000189**

Endereço: **RUA ADRIANO MARTINS Nº 5 - 60010590**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2013-076991/TEC/RENLO**

Nº SPU: **6923780/2013**



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSES II A E II B, TAIS COMO: RESÍDUOS ORGÂNICOS, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, GALHOS, FOLHAGENS, PAPÉIS/PAPELÕES, PLÁSTICOS, PNEUS, SUCATAS METÁLICAS, ENTULHOS, ETC., REALIZADO PELO EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA ADRIANO MARTINS, Nº 05, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1234/2014-DICOP/GECON.

CONDICIONANTES:

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;

A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

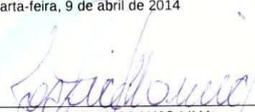
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264 ;

O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;

Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo

Fortaleza, quarta-feira, 9 de abril de 2014


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente


MAGDA KOKAY FARIAS
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP
Diretora

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101.5541
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

Governo do Estado do Ceará
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 266/2014 - DICOP - GECON

Validade até: 8/4/2018

RENOVAÇÃO

(manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os resíduos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;

Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça dos veículos da frota;

O empreendimento ficará sob fiscalização da SEMACE.

Condicionantes com Prazo:

Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281 de 12 de julho de 2001;

A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da licença;

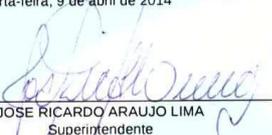
Apresentar a SEMACE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

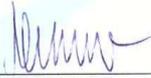
Automonitoramento:

Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, o Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, o Automonitoramento dos Efluentes Líquidos oriundos da lavagem dos veículos.

Fortaleza, quarta-feira, 9 de abril de 2014


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

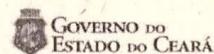

MAGDA KOKAY FARIAS
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP
Diretora

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
Fone: (85) 3101-5570 Fax: (85) 3101.5541
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

2 de 2



Governo do Estado do Ceará
 Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
 Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima - 60050-081 - Fortaleza/CE
 Fones: (0**85) 3101.5580/18 - Fax Atendimento: (0**85) 3101.5562



COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO

Interessado		Isento Taxa
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA		Não
SPU do Processo	Documento	Número do Requerimento
8602299/2017	12216990000189	85657-REQ
Tipo de Processo / Subtipo de Processo		
Renovação de Licença de Operação - LO		
Empreendimento		
Braslimp Transportes Especializados Ltda		
Atividades		
03.05 - Coleta e Transporte de Resíduos Agrícolas, Comerciais, Urbanos e de Construção Civil.		
Observações		
Renovação da Licença de Operação Nº 266/2014 - DICOP - GECON.		
Pendências		
Não existe(m) pendência(s) para este atendimento.		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 4 de Dezembro de 2017

Fortaleza, 04/12/2017

Alexsandra de Oliveira Saraiva Veras

ATENDIMENTO - SEMACE

À
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
 Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima
 60050-081 - Fortaleza/Ceará



Nº DE CONTROLE: 0086/2019

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Declaramos para os devidos fins de direito que **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.216.990/0001-89**, prestou para a empresa **KIBO PLASTICOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ: 07.654.198/0001-76** serviços de coleta e transporte de resíduos do tipo Classe II (NBR 10.004/2004 - ABNT) e foram destinados conforme o(s) Manifesto(s) de Transporte de Resíduos (MTR) informados na tabela abaixo:

Data	MTR	Serviço	Volume	Peso	Destino Final
14/06/2018	1.885.641	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
12/07/2018	1.901.644	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
09/08/2018	1.917.811	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
13/09/2018	1.937.514	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
11/10/2018	1.954.192	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
08/11/2018	1.969.937	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
13/12/2018	1.990.503	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
10/01/2019	2.005.229	COMUM - CONTAINER DE 5M ³	5 m ³	750 kg	ATERRO SANITÁRIO - ASMOC
TOTAL			40 m³	6000 kg	

Declaramos, igualmente, que os referidos resíduos foram coletados no seguinte endereço **RUA PIRES FACHANHA, 80, PIRES FAÇANHA – EUSEBIO/CE**.

Declaramos finalmente que estamos tecnicamente capacitados para desenvolver os serviços supracitados, bem como devidamente licenciados pela SEMACE (Licença de Operação nº 761/2016 e 266/2014) e SEUMA (Licença de Operação nº 241/2015), credenciados pela EMLURB (Cadastro nº 001/2000), registrados no CREA (Registro nº 25154-CE e Certidão 15703.2015) e Vigilância Sanitária (Inscrição nº P010127/2016).

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.


 Braslimp Transp. Especializados Ltda
 Ramiro Bacellar
 Supervisor de Suporte Operacional
 Ramiro Bacellar
 Supervisor de Suporte Operacional

Braslimp Transportes Especializados Ltda.

CNPJ: 12.216.990/0001-89
 Rua Adriano Martins, 05 - Jacarecanga • Cep: 60.010-590-Fortaleza-Ce • Tel: 85 3214.8888
 e-mail: braslimp@braslimp.com.br • site: www.braslimp.com.br



DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa A H G RAMOS - ME, localizada a RUA PIRES FAÇANHA Nº 30, BAIRRO: PIRES FAÇANHA – EUSEBIO / CE, CNPJ 24.034.707/0001-87, doou a quantidade de 25 kg de resíduo , classe B , para ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO, RG 2008825077-0, a serem reutilizados/reciclados no processo moagem.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

EUSEBIO - CE, 13 de JUNHO de 2018.



ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO

CPF: 478.145.943-91

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa A H G RAMOS - ME, localizada a RUA PIRES FAÇANHA Nº 80, BAIRRO: PIRES FAÇANHA – EUSEBIO / CE, CNPJ 24.034.707/0001-87, doou a quantidade de 25 kg de resíduo , classe B , para ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO, RG 2008825077-0, a serem reutilizados/reciclados no processo de moagem.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

EUSEBIO - CE, 14 de JUNHO de 2018.



ELIVANDO AZEVEDO HOLANDA

RG: 93004016068

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa A H G RAMOS - ME, localizada a RUA PIRES FAÇANHA Nº 80, BAIRRO: PIRES FAÇANHA – EUSEBIO / CE, CNPJ 24.034.707/0001-87, doou a quantidade de 25 kg de resíduo , classe B , para ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO, RG 2008825077-0, a serem reutilizados/reciclados no processo de moagem.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

EUSEBIO - CE, 14 de JUNHO de 2018.



ELIVANDO AZEVEDO HOLANDA

RG: 93004016068

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa A H G RAMOS - ME, localizada a RUA PIRES FAÇANHA Nº 80, BAIRRO: PIRES FAÇANHA – EUSEBIO / CE, CNPJ 24.034.707/0001-87, doou a quantidade de 25 kg de resíduo, classe B, para ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO, RG 2008825077-0, a serem reutilizados/reciclados no processo de moagem.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

EUSEBIO - CE, 14 de JUNHO de 2018.



ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO

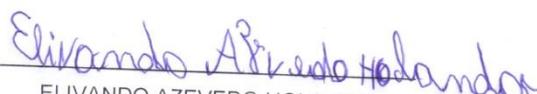
RG 2008825077-0

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa A H G RAMOS - ME, localizada a RUA PIRES FAÇANHA Nº 30, BAIRRO: PIRES FAÇANHA – EUSEBIO / CE, CNPJ 24.034.707/0001-87, doou a quantidade de 25 kg de resíduo , classe B , para ELIVANDO AZEVEDO HOLANDA, RG 93004016068, a serem reutilizados/reciclados no processo de moagem.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

EUSEBIO - CE, 14 de JUNHO de 2018.


ELIVANDO AZEVEDO HOLANDA

RG: 93004016068

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa A H G RAMOS - ME, localizada a RUA PIRES FAÇANHA Nº 80, BAIRRO: PIRES FAÇANHA – EUSEBIO / CE, CNPJ 24.034.707/0001-87, doou a quantidade de 25 kg de resíduo , classe B , para ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO, RG 2008825077-0, a serem reutilizados/reciclados no processo de moagem.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

EUSEBIO - CE, 14 de JUNHO de 2018.



ELIVANDO AZEVEDO HOLANDA

RG: 93004016068

186.22



Braslimp Transportes Especializados Ltda.
Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará
Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1
Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br
Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015
Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015
Licenças de Operação da SEMACE Nº 268/2014 e Nº 761/2016 DICOPI/GECON

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 12/07/2018
NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.901.644

2ª VIA - GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA) GIGAPLAST CARIRI
ENDEREÇO DE COLETA RUA PIRES FACHANHA, 80
BAIRRO: PIRES FAÇANHA
MUNICÍPIO: EUSEBIO-CE

CNPJ: 07.654.198/000.1-76
CÓDIGO DO GERADOR: 2.235
CÓDIGO POSTO: 18.951

TRANSPORTADOR
Nº DO VEÍCULO: 285-OCP-8347 Rota: QUIC4
NOME DO MOTORISTA: 1631 Rodrigo Martins

TIPO DE EQUIPAMENTO: WMP 000
NOME DOS AJUDANTES: 094 Albertino R, 830 Rogerio Nasc
HORÁRIO DE CHEGADA: 10:00

KM CHEGADA: 252768
HORÁRIO DE SAÍDA: 10:05

TIPO DE SERVIÇO: Coletar

Nº CONT. DEIXADO: _____

RETIRADO: _____

SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M ³		11	031	5M ³	
		11	11		
		11	11		

TRANSPORTADOR

ASSINATURA

NOME COMPLETO OU CARIMBO

GERADOR

ASSINATURA

NOME COMPLETO OU CARIMBO

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA / CARIMBO

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO

		Braslimp Transportes Especializados Ltda. <small>Rua A. do Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.894-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCS P716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 268/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</small>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS		
		DATA COLETA: 09/08/2018 NÚMERO DO MTR: MTR-1.917.811		2ª VIA - GERADOR		
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): SIGAPLAST CARIRI ENDEREÇO DE COLETA: RUA PIRES FACHANHA, 80 BAIRRO: PIRES FAÇANHA		CNPJ: 07.654.196/0001-78 CÓDIGO DO GERADOR: 2.235 CÓDIGO POSTO: 18.951			
	MUNICÍPIO: EUSEBIO-CE		KM CHEGADA: 254,942			
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 05-OCP-8347 Rota: QUIC4 NOME DO MOTORISTA: Jose Tarcisio		TIPO DE EQUIPAMENTO: <i>carro</i> NOME DOS AJUDANTES: 094 Albertino R. 830 Rogério Nasc		HORÁRIO DE CHEGADA: 12:15 HORÁRIO DE SAÍDA: 12:20	
	TIPO DE SERVIÇO: Coletar		Nº CONT. DEIXADO: _____ RETIRADO: _____			
SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS		Cód. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
	COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE		SMF	01	SMF	
TRANSPORTADOR <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA NOME COMPLETO OU CARIMBO		GERADOR <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA NOME COMPLETO OU CARIMBO		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS ASSINATURA / CARIMBO		

1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adm. Martins, nº 05 - Jacaracanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		<p>M FESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p>					
		<p>DATA DA COLETA: 13/09/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.937.514</p>	<p>2ª VIA - GERADOR</p>				
<p>GERADOR</p>	<p>GERADOR (NOME FANTASIA): AGAPLAST CARIRI</p>		<p>186,92</p>				
	<p>ENDEREÇO DE COLETA: RUA PIRES FACHANHA, 80</p>		<p>087.654.198/000.1-78</p>				
<p>BAIRRO: PIRES FAÇANHA</p>		<p>MUNICÍPIO: EUSEBIO-CE</p>		<p>CÓDIGO DO GERADOR: 2.235</p>			
<p>Nº DO VEÍCULO: 265-OCP-8347 Rota: QUICA</p>		<p>TIPO DE EQUIPAMENTO: [assinatura]</p>		<p>KM CHEGADA: 257394</p>			
<p>NOME DO MOTORISTA: Jose Tarcisio</p>		<p>NOME DOS AJUDANTES: 04 Albertino R. 830 Rogério Nasc</p>		<p>HORÁRIO DE CHEGADA: 10:20</p>			
<p>TIPO DE SERVIÇO: Coletar</p>		<p>Nº CONT. DEIXADO: _____</p>		<p>HORÁRIO DE SAÍDA: 10:35</p>			
<p>SERVIÇO</p>	<p>DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS</p>		<p>CÓD. RESÍDUOS</p>	<p>QUANTIDADE</p>	<p>UNID.</p>	<p>PESO (kg)</p>	
	<p>COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 50L</p>		<p>0039</p>	<p>01</p>	<p>50L</p>		
<p>TRANSPORTADOR</p>		<p>GERADOR</p>		<p>DESTINOS FINAIS LICENCIADOS</p>			
<p><i>[assinatura]</i> ASSINATURA</p>		<p><i>[assinatura]</i> ASSINATURA</p>					
<p>NOME COMPLETO OU CARIMBO</p>		<p>NOME COMPLETO OU CARIMBO</p>		<p>ASSINATURA / CARIMBO</p>			
<p>1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO</p>							

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSF P716820/2015 Licença de Operação da SEMACE. Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p>																																																			
		<p>DATA DA COLETA: 11/10/2018 NÚMERO DO MTR: MTR:1.954.192</p>																																																			
<p>GERADOR (NOME FANTASIA) GIGAPLAST CARIRI RUA PIRES FACHANHA, 80</p>		<p>2ª VIA - GERADOR</p>																																																			
<p>BAIRRO: EUSEBIO-CE MUNICÍPIO:</p>		<p>01.654.198/000.1-76 CNPJ: 2.235 CÓDIGO DO GERADOR: 18.951 186,21 CÓDIGO POSTO:</p>																																																			
<p>TRANSPORTADOR Nº DO VEÍCULO: 340-OSC8583 Rota: QUIC4 NOME DO MOTORISTA: 799 Jose Tarcisio</p>		<p>TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: 1094 Albertino R, 830 Rogeno Nasc HORÁRIO DE CHEGADA: 12:15 HORÁRIO DE SAÍDA: 12:35</p>																																																			
<p>TIPO DE SERVIÇO: Coletar</p>																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">SERVIÇO</th> <th rowspan="2">DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS</th> <th rowspan="2">CÓD. RESÍDUOS</th> <th rowspan="2">QUANTIDADE</th> <th rowspan="2">UNID.</th> <th rowspan="2">PESO (kg)</th> <th>RETIRADO:</th> </tr> <tr> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M³</td> <td>2099</td> <td>01</td> <td>5M³</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)	RETIRADO:			COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M³	2099	01	5M³																																					
SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE							UNID.	PESO (kg)	RETIRADO:																																									
	COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M³	2099	01	5M³																																																	
<p>TRANSPORTADOR Assinatura: <i>[assinatura]</i> NOME COMPLETO OU CARIMBO: <i>[assinatura]</i></p>		<p>GERADOR Assinatura: <i>[assinatura]</i> NOME COMPLETO OU CARIMBO:</p>																																																			
<p>DESTINOS FINAIS LICENCIADOS Assinatura / CARIMBO:</p>																																																					
<p>1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO</p>																																																					



Braslimp

Braslimp Transportes Especializados Ltda.
 Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará
 Telef: (85) 3214.8898 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1
 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br
 Certificado de Credenciamento na SCSF P716820/2015
 Licença de Operação da SELUMA Nº 241/2015
 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOPI/GECON

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

DATA DA COLETA: 08/11/2018
 NÚMERO DO MTR: MTR.: 1.989.937

2ª VIA - GERADOR

GERADOR (NOME FANTASIA): **GIGAPLAST CARIBI**
 END: **RUA PIRES FACHANHA, 80**
 BAIRRO: **PIRES FACHANHA**
 MUNICÍPIO: **EUSEBIO-CE**

CNPJ: **07.854.198/0001-76**
 CÓDIGO DO GERADOR: **2.235**
 CÓDIGO POSTO: **18.951**

Nº DO VEÍCULO: **340-OSC9563** Rota: **QUIC4**
 NOME DO MOTORISTA: **799 Jose Tarcisio**

TIPO DE EQUIPAMENTO: **Carreta**
 NOME DOS AJUDANTES: **1094 Albertino R. 1628 Dionas da Silva**
 HORÁRIO DE CHEGADA: **11:15**

TIPO DE SERVIÇO: **Coleta**
 Nº CONT. DEIXADO: _____

KM CHEGADA: **225056**
 HORÁRIO DE SAÍDA: **11:30**

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)	RETIRADO:
COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 50L	2099	01	SMP		

TRANSPORTADOR

Tarcisio
ASSINATURA

Jose Tarcisio
NOME COMPLETO OU CARIMBO

GERADOR

Carib. Tarcisio
ASSINATURA

Carib. Tarcisio
NOME COMPLETO OU CARIMBO

DESTINOS FINAIS LICENCIADOS

ASSINATURA / CARIMBO

VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO